

Diário Oficial Número: 27274

Data: 05/06/2018

Título: PORTARIA 363.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15209/#e:15209/#m:1006113>

PORTARIA Nº 363/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
----------------	--------	-------------------	----------------------

014/2015 - INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em Território Mato- grossense, de estudantes do ensino superior, para preenchimento de bolsas de estágio existentes no DETRAN/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2015/SEGES, em conformidade com o termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	Adriana Aparecida de Queiroz Rezende	Maristela Mendonça Furtado dos Santos
--	--	---	--

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA Nº 174/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 2 de Março de 2018.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

